



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 28, DE 2005.

Apresentada em: 24/1/2005

Aprovada em: 24/1/2005

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

A iluminação da cidade de Indianópolis é deficiente. As vias, sobretudo aquelas que possuem canteiros centrais, não contam com a luminosidade necessária.

A insuficiência na iluminação pública dificulta a locomoção dos pedestres e facilita a prática de delitos. Ademais, passa a imagem de desleixo para com a cidade.

Tal situação é resultado do baixo investimento público nesse setor, nos últimos anos.

O Orçamento de 2005 assegura recursos para a melhoria da iluminação pública. Caso sejam insuficientes, poderão ser suplementados, por se tratar de um serviço prioritário.

Em face do exposto, solicitamos à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Plenário, seja enviado ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Melhorar a iluminação das vias da cidade, em especial das avenidas e ruas dotadas de canteiros centrais, mediante a extensão da rede de iluminação e substituição das atuais lâmpadas por outras a vapor de sódio, que emitem maior luminosidade, com menor consumo de energia.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador